

PORTARIA Nº 120/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80, III da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 001/2013, e nos termos da Lei Municipal nº 1.009/2015, de 22 de dezembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) de 1ª a 4ª séries**, para exercer as atribuições do cargo em comissão de **Diretor Escolar – Símbolo CCE01**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

ADEILDA MARIA MENDES DA SILVA – Mat.: 2050

Parágrafo Único: Fica concedida **Gratificação de Representação**, no montante de, aproximadamente, 06% (seis) por cento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2023; 95º da Emancipação.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO

 Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 02/01/2023
SECRETARIO


CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO